

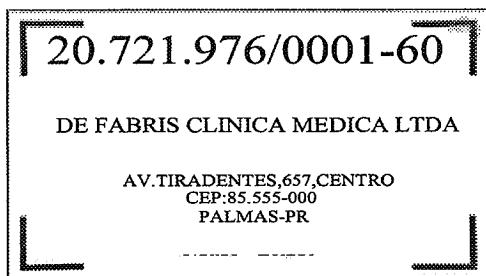
De Fabris Clinica Medica Ltda  
Clinica Favile  
CNPJ: 20.721.976/0001-60

## ANEXO I

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Ref.: Chamamento Público n.º 10/2023

A empresa estabelecido na Avenida Tiradentes, nº. 657, centro na cidade de Palmas – PR, inscrita no CNPJ nº. 20.721.976/0001-60 através do presente, credencia a Senhora EVELINE DE FABRIS, portadora da cédula de identidade nº. 5.075.038 e do CPF nº. 064.193.799-70 a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, Chamamento Público n.º 10/2023, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da licitante, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.



Palmas PR, em 23 de fevereiro de 2024.

Eveline de Fabris  
RG: 5.075.038 SSP- SC  
CPF: 064.193.799-70  
Administradora

Rua Capitão Frederico Teixeira Guimarães nº 872 Centro  
Palmas PR  
CEP: 85.555-000

L. J. N.

*De Fabris Clinica Medica Ltda  
Clinica Favile  
CNPJ: 20.721.976/0001-60*

## ANEXO II

### OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Nome: DE FABRIS CLÍNICA MEDICA LTDA

Nome Fantasia: Clinica Favile

Endereço: Avenida Tiradentes, nº. 657, centro na cidade de Palmas – PR

CNPJ nº: 20.721.976/0001-60

Telefone: (46) 8811-3874

E-mail: draeve@yahoo.com

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 10/2023.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

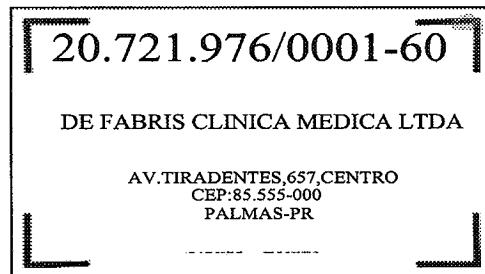
Item	Especificação do Serviço	Quantida de Horas Por Mês	Quantidade de Horas Período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para Serviço de Médico GENERALISTA, diurno e noturno de Segunda a Sexta Feira.	266	3.200	111,84	29.749,44	357.888,00
02	Plantão para Serviço de Médico GENERALISTA, Sábados e Domingos	50	600	140,48	7.024,00	84.288,00
03	Plantão para Serviço de Médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais	25	300	159,54	3.988,50	47.862,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 490.038,00</b> <b>(quatrocentos e noventa mil e trinta e oito reais).</b>						

*Rua Capitão Frederico Teixeira Guimarães nº 872 Centro  
Palmas PR  
CEP: 85.555-000*

De Fabris Clinica Medica Ltda  
Clinica Favile  
CNPJ: 20.721.976/0001-60

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.



Palmas PR, em 23 de fevereiro de 2024.

Eveline de Fabris Nicodoro

Eveline de Fabris  
RG: 5.075.038 SSP- SC  
CPF: 064.193.799-70  
Administradora

Rua Capitão Frederico Teixeira Guimarães nº 872 Centro  
Palmas PR  
CEP: 85.555-000

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
DE FABRIS CLÍNICA MÉDICA LTDA  
CNPJ 20.721.976/0001-60 - NIRE 41207908218**

**NAIANE DE FABRIS ISER**, brasileira, nascida em 04/12/1985, casada em comunhão parcial de bens, Cirurgiã-Dentista, portadora do CPF sob nº 042.302.029-38 e Carteira de Identidade nº 4.739.296, Órgão Expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, 1015, apto 03, Centro, Abelardo Luz-SC- CEP: 89.830-000.

**DIEGO FERNANDO BECKER**, brasileiro, solteiro, do comércio, domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, 1015 Apto 07, centro, nesta cidade de Abelardo Luz – Santa Catarina, CEP 89830-000, portador do CPF nº 055.097.729-56 e cédula de identidade nº 4.869.929, expedida SSP-SC em 06/07/2006, natural de Cunha Porã – Santa Catarina, nascido em 03.06.1988.

**Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DE FABRIS CLÍNICA MÉDICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41207908218, com sede na Rua Capitão Frederico Teixeira Guimarães nº 872, Centro – Apartamento 301, Palmas PR, CEP 85.555-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.721.976/0001-60, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### **Cláusula Primeira - DA SEDE**

A sociedade passa a tem sua sede administrativa na Avenida Tiradentes nº 657, Centro, centro, Palmas - PR – CEP: 85.555-000.

#### **Cláusula Segunda - DA ADMISSÃO DE SÓCIO**

Ficam admitidos na sociedade os sócios Sra. **EVELINE DE FABRIS NICOLAOU**, brasileira, nascida em 04/08/1989, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica com registro no CREMESC sob nº 20607, portadora do CPF sob nº 064.193.799-

1

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2019 09:05 SOB N° 20195721470.  
PROTOCOLO: 195721470 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904769511. NIRE: 41207908218.  
DE FABRIS CLÍNICA MÉDICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
DE FABRIS CLÍNICA MÉDICA LTDA**

**CNPJ 20.721.976/0001-60 - NIRE 41207908218**

Sócios	Quantidade de Quotas	Percentual	Participação R\$
Eveline de Fabris Nicolaou	49.000	98%	49.000,00
Kosmos Apóstolos Nicolaou	1.000	02%	1.000,00
<b>Total</b>	<b>50.000</b>	<b>100%</b>	<b>50.000,00</b>

**Cláusula Quarta – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa caberá à sócia Sra. **EVELINE DE FABRIS NICOLAOU**, que representará à sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, e sempre isoladamente praticará todos os atos de gestão necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções, ficando-lhe vedado o uso da firma sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou canção de favor estranho à sociedade.

**Parágrafo Único.** Poderá ser nomeado administrador não sócio, conforme faculta o art. 1.061 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), o qual ficará investido no cargo mediante termo de posse no livro de atas da sociedade, por votos correspondentes a 2/3 do capital social total, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, ficando, ainda, submetido às mesmas regras estabelecidas por este instrumento.

**Cláusula Quinta – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno.

3

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2019 09:05 SOB N° 20195721470.  
 PROTOCOLO: 195721470 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904769511. NIRE: 41207908218.  
 DE FABRIS CLÍNICA MÉDICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 14/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
DE FABRIS CLÍNICA MÉDICA LTDA  
CNPJ 20.721.976/0001-60 - NIRE 41207908218**

Estado do Paraná, sob NIRE nº 41207908218, com sede na Rua Capitão Frederico Teixeira Guimarães nº 872, Centro – Apartamento 301, Palmas PR, CEP 85.555-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.721.976/0001-60, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira: NOME EMPRESARIAL**

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, tem o nome empresarial de **DE FABRIS CLÍNICA MÉDICA LTDA**, e como título do estabelecimento a expressão **CLINICA FAVILE**.

**Cláusula Segunda: SEDE:**

A sociedade tem sua sede na Avenida Tiradentes nº 657, Centro, Centro, Palmas - PR – CEP: 85.555-000.

**Cláusula Terceira: OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem como objeto social, a **Atividade Médica Ambulatorial restrita a Consultas**.

**Parágrafo único.** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será exercida por profissional legalmente habilitado, sócio ou não.

**Cláusula Quarta: INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO**

O inicio das atividades foi no dia 04 de agosto de 2014, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, podendo a sociedade ser dissolvida a qualquer tempo pelo consentimento unânime das sócias, ou então em obediência a determinação legal específica.

5

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2019 09:05 SOB N° 20195721470.  
PROTOCOLO: 195721470 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904769511. NIRE: 41207908218.  
DE FABRIS CLINICA MÉDICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
DE FABRIS CLÍNICA MÉDICA LTDA  
CNPJ 20.721.976/0001-60 - NIRE 41207908218**

condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a pertinente alteração contratual.

**Cláusula Setima: ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa caberá à sócia Sra. **EVELINE DE FABRIS NICOLAOU**, que representará à sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, e sempre isoladamente praticará todos os atos de gestão necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções, ficando-lhe vedado o uso da firma sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou canção de favor estranho à sociedade.

**Parágrafo único.** Poderá ser nomeado administrador não sócio, conforme faculta o art. 1.061 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), o qual ficará investido no cargo mediante termo de posse no livro de atas da sociedade, por votos correspondentes a 2/3 do capital social total, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, ficando, ainda, submetido às mesmas regras estabelecidas por este instrumento.

**Cláusula Oitava: EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL E DE RESULTADO ECONÔMICO:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**\$1º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, resultado econômico e designarão administradores não**

7

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2019 09:05 SOB N° 20195721470.  
PROTOCOLO: 195721470 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904769511. NIRE: 41207908218.  
DE FABRIS CLÍNICA MÉDICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
DE FABRIS CLÍNICA MÉDICA LTDA  
CNPJ 20.721.976/0001-60 - NIRE 41207908218**

sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**§ 2º** O Balanço Patrimonial será elaborado considerando valores de mercado ou valores contábeis dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento.

**§ 3º** As quotas liquidadas poderão ser pagas em moeda corrente, títulos de créditos, direitos, bens móveis ou imóveis, nas condições estabelecidas no parágrafo seguinte.

**§ 4º** Quando for o caso, os valores serão pagos ao sócio retirante, dissidente, interditado, inabilitado ou aos herdeiros legais da sócia falecida, nas seguintes condições: 30% (Trinta por cento), 30 (Trinta) dias após a elaboração do balanço especial e os outros 70% (Setenta por cento) restantes, em 36 (Trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (Trinta) dias após o pagamento da parcela inicial, na forma prevista no parágrafo anterior.

**§ 5º** Caso o prazo de pagamento previsto no parágrafo anterior venha a comprometer a situação econômico-financeira da sociedade, impedindo a continuidade da empresa, a exemplo de desestabilização do fluxo de caixa e capacidade de pagamentos, poderão as partes, mediante consenso unânime, convencionar um novo prazo ou forma para o reembolso da participação societária.

**§ 6º** As parcelas serão corrigidas pela variação da correção monetária nacional com base na variação do IGP-M/FGV ou outro índice que venha substitui-lo, acrescidas de juros de 0,5% ao mês, calculados de forma simples, ocorrida entre o pagamento da parcela inicial e a data do pagamento de cada parcela seguinte.

**§ 7º** Poderá a critério dos sócios remanescentes, ser admitido um novo sócio dentre os herdeiros e sucessores do "de cuius", indicado em comum acordo pelos demais descendentes beneficiários diretos do espólio, caso não sejam liquidadas as quotas do sócio falecido.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2019 09:05 SOB N° 20195721470.  
PROTOCOLO: 195721470 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904769511. NIRE: 41207908218.  
DE FABRIS CLINICA MEDICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
DE FABRIS CLÍNICA MÉDICA LTDA**  
**CNPJ 20.721.976/0001-60 - NIRE 41207908218**

dependam de deliberação dos sócios, será tomada em reunião de sócios, devendo ser observado o *quorum* e quantidade de votos estabelecidos em lei.

S 1º Havendo necessidade ou interesse, as convocações, nos prazos e condições estabelecidas no parágrafo anterior, poderão ser feitas via publicação em jornal, oficial e/ou não oficial, ou ainda por e-mail (endereço eletrônico), carta circular, fax ou notificação pessoal.

S 2º Dispensam-se as formalidades de convocação, até mesmo a própria reunião, quando todos os sócios comparecerem ou declararem por escrito ciente da realização das mesmas, ou ainda decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto delas, nos termos do que dispõem os §§ 2º e 3º do art. 1.072 do Código Civil.

**Cláusula Décima Quinta: DECLARAÇÃO DA SÓCIA ADMINISTRADORA**

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Décima Sexta: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

Os sócios declaram sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da lei mencionada.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2019 09:05 SOB N° 20195721470.  
PROTOCOLO: 195721470 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904769511. NIRE: 41207908218.  
DE FABRIS CLÍNICA MÉDICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

WYJDq.6PJmV.HcC67 - kJdjr.HqAqk  
 Consulte este em [www.tabelionato.not.br](http://www.tabelionato.not.br)

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: EVELINE DE  
 FABRIS NICOLAOLI Dou 12 Em Test. da  
 Verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEP R.  
 \$0,80

Francisco Beltrão, 04 de outubro de 2019  
 Franciele Pasquali - Escrivente  
 R. Octávio Teixeira dos Santos, 834 Centro - Francisco Beltrão (PR) - 85601-030  
 46 2601 0321 | 2601 0322 | [www.TABELIONATO.NOT.BR](http://www.TABELIONATO.NOT.BR)

HYj4K.UfL9k.BZbe7 - KJ2No.UND6W  
 Consulte este em [www.tabelionato.not.br](http://www.tabelionato.not.br)

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: COSMOS  
 APOSTOLOS NICOLAOU Dou 16 Em Test. da  
 Verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEP R.  
 \$0,80

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2019  
 Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião  
 R. Octávio Teixeira dos Santos, 834 Centro - Francisco Beltrão (PR) - 85601-030  
 46 2601 0321 | 2601 0322 | [www.TABELIONATO.NOT.BR](http://www.TABELIONATO.NOT.BR)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ABELARDO LUZ/SC  
 Rua 100, nº 100 - Centro - Abelardo Luz/SC - CEP: 85601-000 - Telefone: (46) 2601-0321  
 Fax: (46) 2601-0322 - E-mail: [tabelionato@tabelionato.not.br](mailto:tabelionato@tabelionato.not.br)

NºCNPJ: 28.203.222/0001-00  
 REFE N°: 282032. Reconheço por ALIMENTICA a(s) assinatura(s) de: (1) DIFUSO  
 FERNANICO BECKER  
 Dou 16 Abelardo Luz/SC 10 de outubro de 2019. Em Test. da  
 Verdade.

JOSIMAN COLOMBI - Tabelião Designado  
 Emolumentos: R\$ 3,70 + selo: R\$ 1,95 - Total: R\$5,20  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FPV93308-PGLX

"Confira os dados do ato em: [www.tabelionato.not.br](http://www.tabelionato.not.br)"

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ABELARDO LUZ/SC  
 Rua 100, nº 100 - Centro - Abelardo Luz/SC - CEP: 85601-000 - Telefone: (46) 2601-0321  
 Fax: (46) 2601-0322 - E-mail: [tabelionato@tabelionato.not.br](mailto:tabelionato@tabelionato.not.br)

NºCNPJ: 28.203.222/0001-00  
 REFE N°: 282032. Reconheço por ALIMENTICA a(s) assinatura(s) de:  
 VIVIANE DE FABRIS ISER

Dou 16 Abelardo Luz/SC 11 de outubro de 2019. Em Test. da  
 Verdade.

ANIELLU MARCOLAN - Escrivente  
 Emolumentos: R\$ 2,25 + selo: R\$ 1,95 - Total: R\$5,20  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FPV93361-KS2V

"Confira os dados do ato em: [www.tabelionato.not.br](http://www.tabelionato.not.br)"

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2019 09:05 SOB N° 20195721470.  
 PROTOCOLO: 195721470 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904769511. NIRE: 41207908218.  
 DE FABRIS CLINICA MÉDICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 14/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

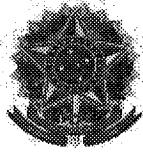
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.721.976/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/07/2014
NOME EMPRESARIAL <b>DE FABRIS CLINICA MEDICA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CLINICA FAVILE</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV TIRADENTES</b>		NÚMERO <b>657</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.555-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PALMAS</b>	UF <b>PR</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>ag-sc@frosinet.com.br</b>		TELEFONE <b>(46) 8437-8696</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/07/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/02/2024 às 15:45:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DE FABRIS CLINICA MEDICA LTDA**  
**CNPJ: 20.721.976/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:28:00 do dia 23/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2024.

Código de controle da certidão: **28E6.DBE3.AAE3.786E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fábio Henrique", is placed here.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032911228-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.721.976/0001-60

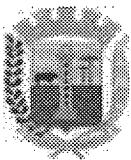
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/06/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 22/02/2024 16h17min

Número 1005 | Validez 22/04/2024

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DE FABRIS CLINICA MEDICA LTDA CNPJ: 20721976000160

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWNGKVHDGJ09SCA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://pmp.pr.gov.br>

Palmas (PR), 22 de Fevereiro de 2024

Clevelândia, 521 - Divino  
Palmas (PR) - CEP: 85555000 - Fone: 4632637000

Página 1 de 1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.721.976/0001-60

**Razão Social:** DE FABRIS CLINICA MEDICA LTDA

**Endereço:** ROD PRT 280 KM 131 SN / INTERIOR / PALMAS / PR / 85555-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2024 a 19/03/2024

**Certificação Número:** 2024021906171481025586

Informação obtida em 22/02/2024 16:03:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DE FABRIS CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.721.976/0001-60

Certidão nº: 12162263/2024

Expedição: 22/02/2024, às 16:03:56

Validade: 20/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DE FABRIS CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.721.976/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

De Fabris Clinica Medica Ltda  
Clinica Favile  
CNPJ: 20.721.976/0001-60

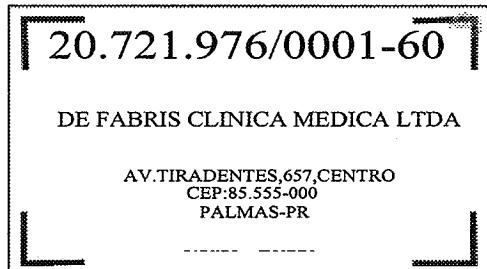
Relação de Profissionais Médicos

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

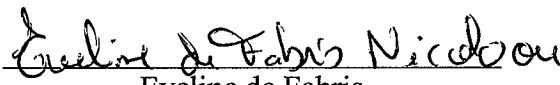
Referente: Edital de Chamamento Público nº 10/2023.

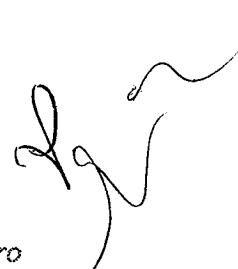
Conforme o dispositivo no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais á disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
EVELINE DE FABRIS	CRM/PR: 33299



Palmas PR, em 23 de fevereiro de 2024.

  
Eveline de Fabris  
RG: 5.075.038 SSP- SC  
CPF: 064.193.799-70  
Administradora



Rua Capitão Frederico Teixeira Guimarães nº 872 Centro  
Palmas PR  
CEP: 85.555-000

# Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no D.O.U. em 15 de agosto de 1996)



O reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Medicina, Bacharelado, em 12 de julho de 2014, confere o Diploma de

Médica

**Eveline de Fábris**

brasileira, nascida em 04 de agosto de 1989, no Estado de Santa Catarina, cédula de identidade nº 5.075.038-0 - 52,  
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Joaçaba - SC, em 12 de julho de 2014

*Neusa Bordignon*  
Neusa Bordignon  
Secretária Acadêmica Geral

*Eveline de Fábris*  
Eveline de Fábris  
Diplomada

*Neusa*  
prof. Aristides Gimadon  
Reitor





## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **EVELINE DE FABRIS NICOLAOU**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **33299** desde **06/08/2014**, estando habilitado(a) à exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 26/05/2024.**

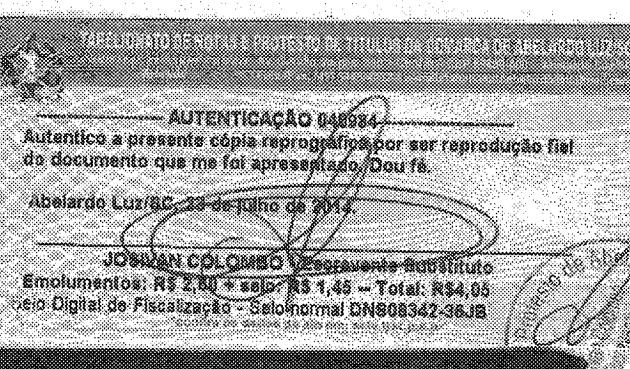
Chave de validação      **58fadcc99c3600b4364a75f8cb1ef071c7f7c44fc**

Emitida eletronicamente via internet em **26/02/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

**<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidores-10-43713.shtml>**

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'J' or 'G' shape, is placed here.

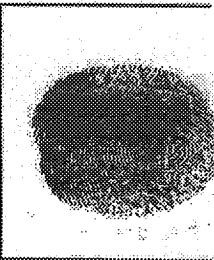


Fotografia tirada em

de ..... de .....



POLEGAR DIREITO



Conselho Regional de Medicina  
do Estado de Santa Catarina

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição nº 20007 em 18/07/2014

Nome: EVELINE DE FÁTIMA

Maria de Fátima  
Alves Fonseca  
MARIA DE FÁTIMA

Residência: Rua

Natureza: XANHERE - SC  
Data de Nascimento: 20/08/1982  
Informado por: LILIANE FONSECA DO CRISTO  
DE SANT'ANA FONTE, em 12/07/2014

Identidade: 146790-70

**AUTENTICAÇÃO 040035**  
Autentico a presente cópia regráficada por ser reprodução fiel  
do documento que me foi apresentado. Dou fé.

Abelardo Lux/SC - 22 de Julho de 2014

**JOSMAN COLOMBO** Exercente Substituto  
Emolumentos: R\$ 7,80 + sello R\$ 1,45 - Total: R\$4,05  
selo Digital de Fiscalização - Selo normal DN808343-KRRQ



*De Fabris Clinica Medica Ltda  
Clinica Favile  
CNPJ: 20.721.976/0001-60*

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE UNIFICADA

Ao

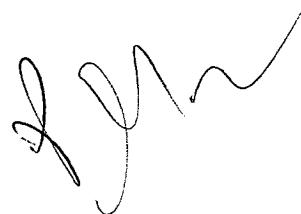
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 10/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 10/2023, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).

*Rua Capitão Frederico Teixeira Guimarães nº 872 Centro  
Palmas PR  
CEP: 85.555-000*

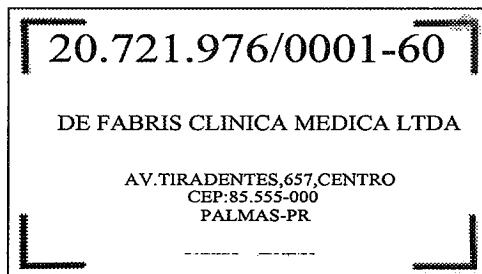


De Fabris Clinica Medica Ltda  
Clinica Favile  
CNPJ: 20.721.976/0001-60

5) Que o(a) responsável legal da empresa é a Sra. Eveline de Fabris, Portador(a) do RG sob nº 5.075.038 e CPF nº 064.193.799-70, cuja função de sócio administradora responsável pela assinatura do Contrato.

6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: draeve@yahoo.com  
Telefone: (46) 8811-3874

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



PR, em 23 de fevereiro de 2024.



Eveline de Fabris

RG: 5.075.038 SSP- SC

CPF: 064.193.799-70

Administradora



Rua Capitão Frederico Teixeira Guimarães nº 872 Centro  
Palmas PR  
CEP: 85.555-000



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**

**PROCESSO  
LICITATÓRIO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023**

Declaramos que recebemos às 15H00MIN, um ENVELOPE contendo a HABILITAÇÃO referente a licitação supramencionada, da empresa DE FABRIS CLINICA MÉDICA LTDA.

Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2024.

Departamento de Compras, Licitações e Contratos  
 Lorizete Artuzo

**Empresa Proponente**  
 (Nome legível e assinatura do responsável pela entrega)